



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030 e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 267, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

PUBLICADO QUADRO DE AVISOS
CPNF. LEI 1.360 DE 14/02/2005

EM 21/12/2023

Carvalho Lino
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

EXONERA MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TRANSIÇÃO CONSTITUÍDA PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº 066/2023, ALTERADA PELAS PORTARIAS MUNICIPAIS Nº 092/2023, 146/2023, 194/2023, 198/2023 E 210/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir do dia 18/12/2023, a servidora **ISABEL CRISTINA CHAVES CORREA DA CRUZ**, matrícula nº 3531, como membro da Comissão Permanente de Licitação de Transição constituída pela Portaria nº 066/2023, alterada pelas Portarias Municipais nº 092/2023, 146/2023, 194/2023, 198/2023 e 210/2023.

Art. 2º - Fica revogada a gratificação da servidora **ISABEL CRISTINA CHAVES CORREA DA CRUZ**, matrícula nº 3531, a partir de 18/12/2023, em razão de sua exoneração como membro da Comissão Permanente de Licitação de Transição, conforme o Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições previstas na Portaria nº 066, de 03 de abril de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos ao dia 18/12/2023.

Prefeitura Municipal de Perdigoão/MG, 21 de dezembro de 2023.

Julliano Lacerda Lino
Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigoão